

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HOMOLOGAÇÃO DE CONSORCIAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025.

Ao 1º dia do mês de julho do ano corrente, dois mil e vinte e cinco (2025), as 09:14h em primeira convocação e, em segunda convocação as 10:00 horas, deu-se início no CESUP - Centro Social Urbano de Pedrinópolis, endereço: Rua Vital Epifane, número 22, Bairro Centro, Cidade de Pedrinópolis - MG, CEP: 38178-000, a Assembleia Geral Extraordinária do CISALP, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.319.394/0001-70, onde reuniram-se os Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados ao CISALP, constituída pelos representantes de: Abadia dos Dourados, Arapuá, Bambuí, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Campo Florido, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Fronteira, Frutal, Guarda Mor, Guimarânia, Ibiá, Iraí de Minas, Itapagipe, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas, Vazante (podendo ser modalidade presencial ou online/remoto, e alguns sob procuração, todas anexas a esta ata), todos os Entes cientes e convocados, a referida assembleia também será transmitida ao vivo via youtube. O presidente do CISALP, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, e prefeito de Coromandel, juntamente com a secretária executiva, Sra. Lucélia Soares de Lima, deram início dando boas-vindas a todos os presentes. Lucélia, saudou e agradeceu o anfitrião, prefeito de Pedrinópolis, Rafael e vice presidente CISALP e o vice Prefeito, Cássio, que gentilmente abriu as portas de sua cidade para nos receber, em nome de quem cumprimento o Presidente Fernando Breno, na pessoa de quem cumprimento o Secretário da Presidência, Gabriel, que está remotamente participando, em nome de quem cumprimento demais participantes remotos, Ana Maria, Superintendente Regional de Saúde Macro Uberaba, demais autoridades, gestores, funcionários da regulação, novos entes consorciados (**Água Comprida, Comendador Gomes, Estrela do Sul, Sacramento, Uberaba e Unaí**), equipe CISALP, obrigada a todos pela presença e parceria. Foi lida a pauta do dia, por sua secretária executiva, Sra. Lucélia Lima, e dando prosseguimento, o Presidente do CISALP, Exmo. Sr. Fernando Breno, enfatizou o crescimento exponencial do consórcio. Seguindo a pauta foi passado para a apreciação da homologação de consorciamento de novos entes consorciados, sendo as seguintes municípios **ÁGUA COMPRIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por sua secretária de Saúde: Gislaine Lucia Antunes; **ESTRELA DO SUL** pessoa jurídica de direito público interno, representado por sua secretária de Saúde: Carolina dos Santos Gonçalves; **COMENDADOR GOMES**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu secretário de Saúde: Eriovaldo da Silva Ferreira; **SACRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu secretário de Saúde: Paulo César Balbino; **UBERABA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por sua secretária de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves; **UNAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Secretário de Saúde: José Juliano Espíndula; **URUCUIA**, representado por sua Secretária de Saúde: Lígia Magna Amorim Pereira. O presidente do CISALP, Fernando Breno, chamou a frente os representantes dos Municípios com intenções de homologação de consorciamento e leis ratificadoras do protocolo de intenções aprovadas por sua câmara municipal. Ocasão em que, Marcela Moraes, procuradora geral do CISALP, deu boas-vindas aos novos municípios e explicou que de acordo com a legislação federal, o protocolo de intenções é o primeiro documento que dá natureza jurídica ao consórcio. Tendo sido deliberado por unanimidade pelos representantes legais munidos de procuração, se for o caso, com aclamação e salva de palmas de boas-vindas ao CISALP. Nesse sentido, seguindo os protocolos legais, a procuradora do CISALP, esclarece também a necessidade de alteração do contrato de consórcio e estatuto do CISALP para acréscimo dos novos entes consorciados, respeitando o artigo 6º, parágrafo 6º do Decreto Lei 6.017/07, que estabelece "dependerá de alteração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Lucy F

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Comendador

de contrato de consórcio público o ingresso de ente da federação, não mencionado no protocolo de intenções como possível integrante do consórcio público". Por todo exposto, os presentes representantes firmam e formalizam o contrato de consórcio e estatuto para inclusão dos novos entes homologados nesta assembleia extraordinária convocada para esse fim, ocasião em que estende a área territorial de abrangência do CISALP. Abriu-se a palavra franca. Nada mais havendo, encerrou a presente ata assinada por Aline Souto da Costa, empregada pública delegada para lavrar a ata da Assembleia Geral pela Presidência e pelos demais entes consorciados e presentes na sessão, como sinal de sua aprovação e deliberação. Pedrinópolis, 01 de julho de 2025.

~~Assinatura~~
~~Assinatura~~
~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

Luciana Moreira

Luciana Moreira

~~Assinatura~~

Aline Souto,

Rui Furtado